



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 553 / 2016

SINALIZAÇÃO NA PRAÇA JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICAMOS que a Prefeitura providencie o melhoramento da sinalização de trânsito existente na Praça Joaquim Alves de Araújo, bairro Jardim América, orientadora do sentido de outras cidades.

Justificativa:

Frequentemente viajantes ficam confusos com a placa orientadora existente naquela praça, pois não entendem a indicação das direções. Sugerimos que o Sr. Prefeito providencie o melhoramento da sinalização, ou que repasse este pedido ao DER Ubá, caso seja de competência daquele órgão.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.